

# RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO CORRECIONAL 2026



## Corregedoria do Serviço Geológico do Brasil

Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 02, Bloco H – Ed. Central Brasília – Asa Norte

Brasília-DF – CEP 70.040-904

### Contatos:

E-mail: [corregedoria@sgb.gov.br](mailto:corregedoria@sgb.gov.br)

Site: <https://www.sgb.gov.br/home>

### Corregedor(a):

Marília Matos Pereira Lopes Lemes

Ato N° 348/PR/2025, de 12 de agosto de 2025

Mandato: 16/10/2025 a 16/10/2027

### Equipe:

Geraldo Advincula Neto

Jomar Alves de Almeida

Paula Luiza Martins Soares

Samantha Lamenha Rootham



## Sumário

|       |                                              |    |
|-------|----------------------------------------------|----|
| 1.    | INTRODUÇÃO .....                             | 4  |
| 2.    | PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS.....              | 4  |
| 2.1.  | COMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADES .....        | 4  |
| 2.2.  | ADMISSIBILIDADES .....                       | 5  |
| 2.3.  | PROCESSOS CORRECIONAIS .....                 | 6  |
| 2.3.1 | PROCESSOS CORRECIONAIS JULGADOS .....        | 7  |
| 2.4.  | TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) ..... | 7  |
| 3.    | PLANO ANUAL CORRECIONAL 2026.....            | 8  |
| 4.    | CONSIDERAÇÕES FINAIS.....                    | 10 |



## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Trimestral Correcional foi elaborado em atendimento ao Instrumento Normativo AAS 09.02 – Plano Básico do SGB, de 30 de agosto de 2021. O documento apresenta, de forma objetiva e sistematizada, as principais informações relativas à atuação da Corregedoria do Serviço Geológico do Brasil no panorama acumulado de janeiro a setembro de 2026, com vistas à promoção da transparência, ao aprimoramento da atividade correcional e ao fortalecimento do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

O relatório está estruturado em quatro seções. Após esta introdução, a segunda seção apresenta os principais dados relativos aos procedimentos correccionais, incluindo comunicações de irregularidades, juízos de admissibilidade, processos instaurados e Termos de Ajustamento de Conduta. A terceira seção trata do Plano Anual Correcional 2026, com destaque para os eixos estratégicos, ações e respectivos estágios de implementação. Por fim, a quarta seção apresenta as considerações finais acerca do desempenho da unidade no período analisado.

## 2. PROCEDIMENTOS CORRECCIONAIS

Entre janeiro a setembro de 2026, a Corregedoria do SGB recebeu 25 comunicações de irregularidades, emitiu 36 Juízos de Admissibilidades. Além disso, foram assinados 3 Termos de Ajustamentos de Condutas - TAC, consta ainda 1 TAC não assinado, por perda de objeto, proferidas 3 decisões de julgamento de PAS pela Diretoria Executiva e instauradas 3 Investigação Preliminar Sumária – IPS.

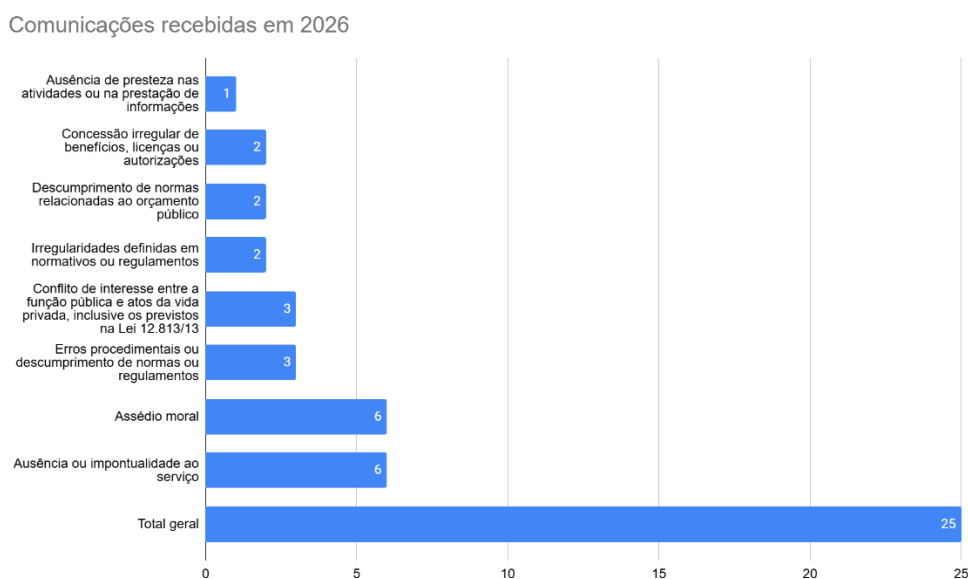
### 2.1. COMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADES

No mesmo período, a Corregedoria do SGB recebeu 25 comunicações de irregularidades, conforme citado anteriormente. No panorama apresentado abaixo, verifica-se que, seis são de possível assédio moral, uma ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações, seis por ausência ou impontualidade ao serviço, duas por concessão irregular de benefícios, três de



possível conflito de interesse, duas por possível descumprimento de normas relacionadas ao orçamento público, três por erros procedimentais de normas ou regulamentos, e por fim duas por irregularidades definidas em normativos ou regulamentos.

Figura 1: Motivos das possíveis irregularidades apresentadas.



Fonte: CORREG - SGB, 2026.

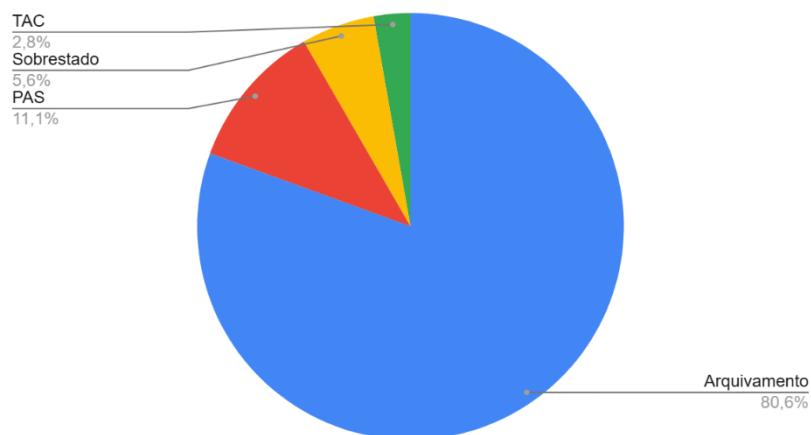
## 2.2. ADMISSIBILIDADES

No panorama acumulado em 2026, a Corregedoria realizou 36 Juízos de Admissibilidade. Dentre as recomendações emitidas no juízo de admissibilidade 4 (quatro) foram para conversão do Juízo de Admissibilidade em Processo Administrativo Sancionador, 1 (um) foi para conversão do Juízo de Admissibilidade em Termo de Ajustamento de Conduta, 2 (dois) foram para conversão do Juízo de Admissibilidade em Sobrestamento e 29 (vinte e nove) para arquivamento.

Figura 2: Decisões em Juízo de Admissibilidade



Decisões em Juízo de Admissibilidade

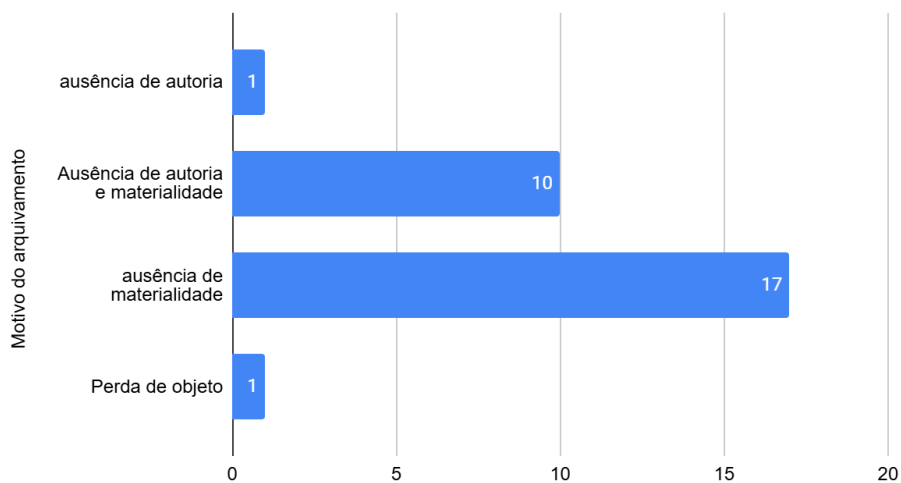


Fonte: CORREG - SGB, 2026.

Dentre os processos arquivados na fase de admissibilidade, apresenta-se na Fig. 3 a seguir os principais motivos:

Figura 3: Motivos para arquivamento da admissibilidade.

Motivos para arquivamento da Admissibilidade



Fonte: CORREG - SGB, 2026.

### 2.3. PROCESSOS CORRECIONAIS

Quanto aos processos de apuração, entre janeiro a setembro de 2026, a Corregedoria instaurou 6 (seis) Processos Administrativos Sancionadores (PAS). Consta ainda 1 (um) processos em



fase de composição de comissão, etapa preparatória para a respectiva instauração.

No que se refere à composição das comissões processantes, destaca-se a atuação da Corregedoria na implementação do Cadastro de Empregados Habilitados para Compôr Comissões de Processo Administrativo Sancionador (PAS), instituído pelo Ato nº 303/PR/2026, de 12 de junho de 2026.

O cadastro tem por finalidade subsidiar a designação de comissões responsáveis pela condução dos Processos Administrativos Sancionadores, assegurando maior celeridade e eficiência na constituição desses colegiados. Além disso, a iniciativa contribuiu para a formação de capital intelectual, o fortalecimento da atividade correcional e a uniformização dos procedimentos disciplinares no âmbito da CPRM/SGB.

O cadastro possui vigência de 2 (dois) anos, contados da publicação do Ato, podendo ser atualizado ou renovado conforme a necessidade da Administração.

### 2.3.1 PROCESSOS CORRECIONAIS JULGADOS

No período acumulado de 2026, a Corregedoria encaminhou à deliberação da Diretoria Executiva 3 (três) Relatórios Finais de Comissão de Processo Administrativo Sancionador (PAS). Como resultado, a Diretoria Executiva deliberou pela celebração de 3 (três) Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e pela aplicação de 1 (uma) penalidade de advertência.

### 2.4. TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

Nesse período, a Corregedoria apresentou 3 (três) propostas de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), decorrentes de decisões proferidas em juízo de admissibilidade e em Processo Administrativo Sancionador (PAS).

Nos termos da Portaria Normativa CGU nº 27/2022, o TAC consiste em procedimento administrativo voltado à resolução consensual de conflitos em casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo.



A proposta decorrente do juízo de admissibilidade, por sua vez, foi aceita pelo empregado interessado, e o respectivo termo foi devidamente assinado pelas partes, resultando na celebração de 1 (um) TAC no período.

Das duas propostas decorrentes de PAS, uma foi devidamente celebrada e outra foi apresentada diretamente ao empregado interessado em 10 de setembro de 2026, em processo sigiloso, com prazo de 10 (dez) dias para manifestação, o qual transcorreu sem resposta.

Posteriormente, a Corregedoria constatou que o contrato de trabalho do empregado com o Serviço Geológico do Brasil havia sido encerrado em 1º de outubro de 2026, em razão de aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade. Embora posterior ao período abrangido por este relatório, essa informação é registrada por fundamentar o encerramento do procedimento de celebração do TAC, por perda de objeto decorrente da extinção do vínculo empregatício.

### 3. PLANO ANUAL CORRECCIONAL 2026

O presente item apresenta o acompanhamento das ações previstas no Plano Anual Correcional 2026, instrumento que estabelece as diretrizes, metas e iniciativas a serem executadas pela Corregedoria do Serviço Geológico do Brasil ao longo do exercício, com vistas ao fortalecimento da gestão correcional, ao aprimoramento da integridade pública e à prevenção de irregularidades administrativas.

No período compreendido entre janeiro e setembro de 2026, foi realizado o monitoramento das ações planejadas, permitindo verificar o estágio de execução das iniciativas, identificar eventuais riscos e promover ajustes necessários à sua implementação.

Em alinhamento ao planejamento estratégico do Serviço Geológico do Brasil, as ações estão estruturadas em eixos temáticos, contemplando aspectos relacionados à estrutura e governança da Corregedoria, bem como ao aprimoramento dos instrumentos da política de gestão correcional. Observa-se que a maior parte das iniciativas se encontra em andamento, com destaque para a elaboração de normativos, padronização de procedimentos, desenvolvimento de ferramentas de monitoramento e fortalecimento das ações de transparência.



A Tabela a seguir apresenta o detalhamento das ações previstas, bem como o respectivo status de execução no período analisado, permitindo o acompanhamento gerencial e a avaliação contínua do desempenho da unidade correcional.

Tabela 1: Ações e respectivos estágios de implementação:

| EIXO                                                                | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                                          | AÇÕES                                                                                | ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EIXO 1 –<br>ESTRUTURA E<br>GOVERNANÇA DA<br>CORREGEDORIA            | Fortalecer a<br>institucionalização da<br>atividade correcional | Aprovar competências regimentais da Corregedoria.                                    | Concluído.<br>Norma: AAS 08.01 - Gestão Correcional e Instrução: AAS 08.01-02 - Procedimento apuratório para aplicação da penalidade disciplinar (vigência 31/08/2026) vigente.                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                     |                                                                 | Mapear e formalizar os processos de trabalho.                                        | Em andamento<br>- No 1º Trimestre de 2026 a corregedoria elaborou os procedimentos operacionais padrão – POP dos Processos de Admissibilidade, Termo de Ajustamento de Conduta-TAC e Procedimento Administrativo Sancionador – PAS o que auxiliará o mapeamento dos processos de trabalho.<br>- No 3º Trimestre de 2026 a corregedoria está revistando os POPs elaborados e verificando a aplicação prática dos procedimentos estabelecidos. |
|                                                                     | Melhorar a governança da Corregedoria                           | Conquista do nível 2 no Modelo de Maturidade Correcional da CGU (CRG-MM)             | Concluído.<br><br>A Corregedoria foi avaliada pela CRG/CGU – alcançando o nível 2 de maturidade no Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM).<br><br>O resultado orienta a continuidade das ações de aprimoramento da gestão correcional.                                                                                                                                                                                                    |
| EIXO 2 –<br>INSTRUMENTOS DA<br>POLÍTICA DE<br>GESTÃO<br>CORRECIONAL | Promover ações preventivas contra condutas irregulares          | Aumento da participação da equipe em cursos e eventos.                               | Em andamento - A Corregedoria participou em 2026 do Fórum Nacional das Corregedorias Estaduais e esteve presente no Evento CGU + Integridade.<br><br>No 3º trimestre, também foram realizadas capacitações on-line sobre temáticas correcionais e assuntos relacionados, incluindo ética, prevenção e enfrentamento do assédio e acolhimento de vítimas.                                                                                     |
|                                                                     |                                                                 | Desenvolver um Painel de Indicadores ( <i>Business Intelligence – BI</i> ).          | Em andamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                     |                                                                 | Aprimorar a padronização de notas técnicas, fluxos processuais e modelos decisórios. | Em andamento – Contínuo.<br>A Corregedoria está revisando e aprimorando os textos padrões utilizados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                     |                                                                 | Monitoramento contínuo das atividades.                                               | Em andamento – Contínuo. Monitoramento contínuo das atividades, realizado com o apoio de painéis de <i>Business Intelligence</i> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                     |                                                                 | Uso estratégico do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).                            | Em andamento – Contínuo. O procedimento operacional estabelecido favorece o uso estratégico do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como instrumento de resolução célere de                                                                                                                                                                                                                                                                 |



| EIXO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS          | AÇÕES                                                                                          | ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                       |
|------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | Aprimorar a atuação correcional |                                                                                                | irregularidades.                                                                                                                                                                                                               |
|      |                                 | Aprimoramento das ações de transparência ativa.                                                | Em andamento – Contínuo.<br>– Finalizado a atualização da página da Corregedoria do SGB/CPRM no site. Revisão da página da Corregedoria na intranet.<br>– Atualização periódica do site e da intranet da Corregedoria.         |
|      |                                 | Elaboração de orientações técnicas para a padronização e otimização dos processos de trabalho. | Concluído - No 1º Trimestre de 2026 a corregedoria elaborou os procedimentos operacionais padrão – POP dos Processos de Admissibilidade, Termo de Ajustamento de Conduta- TAC e Procedimento Administrativo Sancionador – PAS. |

Fonte: Corregedoria do Serviço Geológico do Brasil, 2026.

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Trimestral Correcional consolida as principais ações e resultados da Corregedoria do Serviço Geológico do Brasil entre janeiro e setembro de 2026, em conformidade com o Instrumento Normativo AAS 09.02 – Plano Básico do SGB, de 30 de agosto de 2021, e com as diretrizes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Destaca-se a conquista do Nível 2 de maturidade correcional, em avaliação realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU), como um dos principais avanços institucionais da Corregedoria do SGB em 2026. O resultado reconhece o aprimoramento da gestão e dos procedimentos correcionais, refletindo os esforços de organização dos processos de trabalho, padronização de instrumentos e qualificação da equipe. Essa conquista também orienta a continuidade das ações previstas no Plano Anual Correcional, com vistas ao aperfeiçoamento da atuação preventiva e apuratória da unidade.

No período analisado, observa-se ainda a atuação regular da unidade correcional, com destaque para a condução dos juízos de admissibilidade, que resultaram majoritariamente em arquivamentos devidamente fundamentados, evidenciando a aplicação criteriosa dos pressupostos legais e a racionalização da instauração de processos sancionadores.

A priorização de soluções consensuais também merece destaque. Foram apresentadas três propostas de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), duas das quais foi aceita e formalizada no período. Essas iniciativas refletem uma atuação voltada à adequação de condutas e à prevenção de



infrações de menor potencial ofensivo. Paralelamente, o encaminhamento de processos para julgamento pela Diretoria Executiva, com aplicação de uma penalidade de advertência, observados o contraditório e a ampla defesa, reforçou o compromisso com a responsabilização justa e proporcional.

O fortalecimento da equipe também se expressa em sua participação mais efetiva em capacitações, incluindo o 1º Congresso das Corregedorias das Empresas Estatais, realizado nos dias 5 e 6 de agosto de 2026, e cursos on-line sobre temáticas correcionais e assuntos relacionados, como ética, prevenção e enfrentamento do assédio e acolhimento de vítimas. Essas atividades contribuíram para a atualização técnica e o intercâmbio de experiências, com reflexos no aprimoramento das práticas correcionais.

O acompanhamento das metas correcionais evidencia o avanço das iniciativas de maturidade correcional, capacitação, transparência ativa e padronização. Essas ações reforçam a atuação preventiva da Corregedoria e seu alinhamento ao planejamento estratégico do SGB, contribuindo para uma cultura institucional de integridade, respeito e eficiência.